RESOLUÇÃO Nº 002, de 10 de junho de 2020.

Aprova o Regulamento de

Atividades Complementares em Medicina do Curso do Curso de Medicina da Universidade UnirG.

O Conselho do Curso de Medicina da Universidade UnirG, no uso de suas

atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 15, Seção II,

Capítulo I do Regimento Geral da Universidade UnirG, neste ato representado pelo

Núcleo de Docentes Estruturante -NDE, Campus de Paraíso/TO.

CONSIDERANDO que o aproveitamento dos conhecimentos adquidos pelos

acadêmicos, mediante estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância,

como Atividades Complementares, em atenção ao Projeto Pedagógico do Curso, com

base nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina.

E, também, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e normatizar as

atividades relacionadas aa Atividades Complementares;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de

Medicina da Universidade UnirG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

disposições em contrário.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO

Coordenadora do Curso de Medicina do Centro Universitário UnirG – Campus Paraíso Presidente do Conselho do Curso de Medicina Portaria UNIRG n.11/2020